



**OI S.A. - EM REORGANIZAÇÃO JUDICIAL,
ANUNCIA SUA ESCOLHA PARA PAGAMENTO DOS JUROS DE
10.000% / 12.000% DAS NOTAS SENIOR PIK TOOGLE COM VENCIMENTO EM 2025
COM PERÍODO DE JUROS TERMINANDO EM 4 DE FEVEREIRO 2019**

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 27 de julho de 2018 - Oi SA - Em Recuperação Judicial (“Oi”), [o “Emissor”] anuncia hoje que optou por pagar em dinheiro a uma taxa de 10.000% ao ano os juros sobre as Notas Senior PIK Toggle 10.000%/12.000% com vencimento em 2025 [as “Notas”], emitidas como parte da liquidação da Opção de Pagamento [Recovery] dos Bondholders Qualificados, com relação ao período de juros que começa em 5 de fevereiro de 2018 e termina em 4 de fevereiro de 2019. A Oi espera fazer tal pagamento de juros em dinheiro na primeira data de pagamento de juros referente às Notas, que é 5 de fevereiro de 2019. As Notas são regidas por uma escritura datada de 27 de julho de 2018 da Oi e a Oi Móvel SA - Em Recuperação Judicial; Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial; Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial; Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial; Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial; e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial e do The Bank of New York Mellon, como agente fiduciário [trustee], registrador, agente pagador e agente de transferência.

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não definidos neste aviso, terão a definição que lhes foi dada na Declaração de Informações, datada de 15 de junho de 2018 [conforme complementada pelo Complemento à Declaração de Informações, datada de 03 de julho de 2018, a “*Declaração de Informações*”].

Cópias da Declaração de Informações estão disponíveis no site de liquidação em <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement>.

A Opção de Pagamento Qualificado [“*Qualified Recovery*”] foi oferecida com base em uma decisão da corte falimentar dos Estados Unidos que dispensou os Emissores das exigências de registro conforme a lei americana de valores mobiliários de 1933, conforme aditada, de acordo com a Seção 1145 do código falimentar dos Estados Unidos.